



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 450/10 - C

Ref.: OF. SGP-15 nº 0193/2010

15 - DOCREC
15- 03368/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Penna, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a Vossa Excelência cópia dos elementos obtidos até o momento pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a respeito do cumprimento da legislação que obriga os estacionamentos à reserva de áreas verdes, ressaltando que as demais informações serão encaminhadas a esta Câmara com a possível brevidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcgs
Req CAP 193-10



 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

180
Def. 0198.818.1
[Signature]

CÓPIA

Folha de informação nº 18.

Do *memo circ.* 034/2010 em 06.08.2010

a)..... [Signature]

SMSP/SGUOS
Sr. Supervisor Geral

LIGIA PALMA DE B. LATORRE
R.F. 725.624.3.00
SPFB/GAB

Conforme solicitado, informamos que nesta Subprefeitura foram expedidos nos últimos 12 (doze) meses, apenas 02 (dois) Alvarás de Aprovação / Execução de Obra para estacionamento, conforme segue:

- nº 2010-19985-00 e nº 2010/10847-00.

Esclarecemos que ate a presente data não foi protocolado processo para concessão de certificado de Conclusão para os Alvarás.

[Signature]
PAULO BRITO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 06

Do Mem. Circ. n.º 034/SMSP/SGUOS/2010 em 21/7/10

Jorge Aparecido de
CPDU/SUSL
RF: 560.163

INTERESSADO : SMSP/SGUOS

CÓPIA

ASSUNTO : Requerimento nº 2010 Comissão de Administração Pública da
Câmara Municipal de São Paulo

SP-CT/SUFISC

Senhor Supervisor

Fls 186
Proc 2007.0198.818.1

Para conhecimento e manifestação.

São Paulo, 21/7/10

EDSON KIYOSHI YANO
Coordenador
SP-CT/CPDU

SP-CT/CPDU

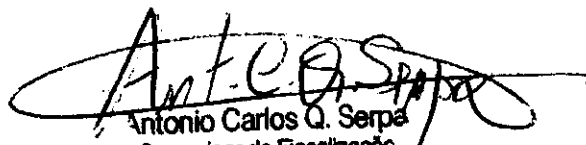
Sr. Coordenador,

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

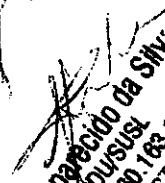
Não temos conhecimentos e não consta em nossos arquivos, informações sobre existência de estacionamentos com área igual ou superior a 100m², no âmbito desta subprefeitura, conforme a Lei 13.319/2002, regulamentado pela Decretos 44419/2004.

Sugiro (S.M.J.) encaminhamento à SUSL, para informar sobre a existência de documentação em trâmite, referente à pedido de licença ao Alvará

21/07/10


Antonio Carlos Q. Serpa
Supervisor de Fiscalização
RF: 729.112.4

EDSON KATO
Coordenador
28-01-2010

Segue V. CT

Jorge Aparecido da Silva
SUSL
RF: 580.163.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 07

Do Mem. Circ. n.º 034/SMSP/SGUOS/2010 em 23/7/10

(a)

Jorge Aparecido da Silva
CPDU/SUSL
RF: 560.163.1

CÓPIA

INTERESSADO : SMSP/SGUOS

ASSUNTO : Requerimento n.º 2010 Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo.

SP-CT/SUSL

Senhor Supervisor

187
2007.0.178.818.1

Encaminhamos o presente para atendimento de cota retro (fls. 06 verso).

São Paulo, 23/7/10

EDSON KIYOSHI YANO
Coordenador
SP-CT/CPDU

A SP-CT/CPDU, OFÍCIUM DO ARQUITETO

SR(A) COORDENADOR(A),

NESTA DATA, NÃO TEMOS EXPEDIENTES EM TRÂMITE NESTA SUPERVISÃO RELATIVO AO ASSUNTO EM DATA.

CONFORME O SOLICITADO, NÃO TEMOS REGISTROS DE ALVÂNOS DE APROVAÇÃO/EXECUÇÃO EMITIDOS POR ESTA SUPERVISÃO (LÉVE LEMBRAR QUE, CONFORME ZONEAMENTO E DECRETO 48379/07, A MAIORIA DESTAS SOLICITAÇÕES FICAM À CARGO DE SEHAB).

SEM MAT'S,
Atílio Francisco Pajares
Supervisor de Uso do Solo e Licenciamento
RE 753.913.4
SP-CT/CPDU/SUSL

27/07/10.

SP-CT/CPDU/SUSL
COORDENADOR

Se que p. 08

Jorge Aparecido da Silva
CPDU/SUSL
RE 580.189.1

AF

Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo

De: Caio de Moraes Meirelles
Enviado em: sexta-feira, 27 de agosto de 2010 17:12
Para: Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo
Cc: Cirene Silverio da Costa Nascimento
Assunto: RES: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

S.G.U.O.S

Sr. Supervisor

CÓPIA

Fls 195
Proc. 2007.0.198818.1
Moraes da Silva
CAIO DE MORAES MEIRELLES

Em atenção ao solicitado informo que na área da Subprefeitura Aricanduva/Formosa o Shopping Anália Franco possui estacionamento com mais de 100 (cem) m2 e possui área verde que atende ao decreto.

Foram protocolados nos últimos 12 meses 3 (três) estacionamentos com as características solicitadas :

Av. Gov. Ademar Pereira de Barros nº 258 alvará de aprovação e execução de edificação nova
nº 2010-02729-00 - não possui nenhuma árvore.

Av. Guilherme Giorgi s/nº (SQL 055.141.0006-5) alvará de aprovação e execução de edificação nova
nº 2010-30135-00 - não possui nenhuma árvore.

Rua Caçaquera nº 124 alvará de aprovação e execução de edificação nova
nº 2010-00504-00 - não possui nenhuma árvore.

Caio de Moraes Meirelles
Supervisão de Fiscalização
Subp. A/F/C.

De: Cirene Silverio da Costa Nascimento
Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2010 15:35
Para: Caio de Moraes Meirelles
Assunto: ENC: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE
Prioridade: Alta

27/8/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 07

Do TID nº 6244189

em 23/08/2010 (a).....

M.^a de Lourdes A. Velasco
R.F.: 507.880 / ARCL

A

CPDU

Sr. Coordenador

CÓPIA

Em atenção a solicitação, informamos que:

Fis 203
Proc 2007.0198.818.1
Maria da Fátima Silva
SMSP-SGUOS

No momento não temos obras realizadas na forma das L. 13.319/02 e D. 44.419/04.

A fiscalização é desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, as informações obtidas auxiliam no controle e aplicação da legislação, através da criação, alimentação e atualização de bancos de dados para possibilitar o planejamento, consultas e aferição de resultados. A ação fiscalizatória é exercida por agentes vistores da SubPrefeitura.

Não há estacionamentos abertos já concretizados ou em construção nos últimos 12 meses.

As informações solicitadas estão prejudicadas pois não temos em nossos assentamentos registros dos estacionamentos aprovados desde a efetiva vigência desta legislação até a presente data.

Em nossos Sistemas não consta Alvarás de Aprovação e/ou Execução nos últimos 12 meses, como também os concedidos na forma dos requisitos necessários e indispensáveis nos termos da Lei e Decreto acima citado.

Diante do exposto, segue o presente .

DARIO MATSUMURA
SUPERVISOR DE FISCALIZACAO
PF 773.401.8.0.0-SP-CLICP



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO

Do(a) TID n.º 6244136 em 29/07/10

Folha 07

SUSL
Sra. Supervisora,

CÓPIA

Mano do Carmo Pazzotti, SPCV
Supervisora da Fiscalização
SPCV / CPDU / UNIFISC

Ciente. Segue para o que couber.

29/07/10

Mano do Carmo Pazzotti, SPCV
Supervisora da Fiscalização
SPCV / CPDU / UNIFISC

Ciente.

Lucio Alves
05/08/10

Fis 709
Proc 2007.0178.818.1

Mano do Carmo Pazzotti
Supervisora da Fiscalização

CPDU
Sr. Coordenador

Ciente das informações e
informamos que nos pedidos de
licença o Sr. Chefe de Licenças
Engº Mario Lucio Alves exige o atendi-
mento integral de Lei 13.319/02 e
Decreto 44.419/04

Daniela S. Coelho Martins
Supervisora Técnica II
SP - CV

EM

Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo

De: Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo
Enviado em: sexta-feira, 27 de agosto de 2010 13:10
Para: Nilton Ricoy Torres
Assunto: ENC: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

CÓPIA

211
 211
 Fis 210
 Proc 2009.0198.818.1
 Maria de Fátima Silva
 SISP/SGUOS

De: Miriam Tereza Alves Gaby
Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2010 12:12
Para: Oscar Nichi
Cc: Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo
Assunto: RES: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

CPDU
 SR COORDENADOR

INFORMO QUE ATÉ APRESENTE DATA, FOI LIBERADO POR ESTA SUPERVISÃO APENAS 1 (HUM) ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DE VEICULOS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR À 100,00 M2, CUJO PAVIMENTO ESTÁ APOIADO DIRETAMENTE NO SOLO. SEGUE DADOS DO ALVARÁ:

ALVARÁ Nº 2010.13686-00 DE 06/04/2010
 AV. BOTURUSSU 70-LTS 34 A 37 QD 81-PQUE BOTURUSSU
 ÁREA CONSTRUIDA= 27,60 M2
 ÁREA DO TERRENO= 1223,30 M2.

MIRIAM T A GABY
 SUP/SUSL
 CPDU/SP-EM

De: Oscar Nichi
Enviada em: quinta-feira, 26 de agosto de 2010 16:38
Para: José Carlos Rodrigues de Oliveira
Cc: Efigênia Martins da Conceição Silva; Miriam Tereza Alves Gaby
Assunto: ENC: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

Efigênia, boa tarde.

Verificar se foi atendido????

Oscar Nichi

De: Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo
Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2010 16:16
Para: Cirene Silverio da Costa Nascimento; Antonio Carlos Benini; Sergio Roberto dos Santos; Carlos Mitsuru Habe; Eduardo Timóteo Gomes Fonseca; Luiz Humberto Savioli; Oscar Nichi; Márcio Canuto Vieira; José Alexandre de Freitas; Arnaldo Carvalho da Silva; Osvaldo Shigueo Fuziama; Reynaldo Cagnin

27/8/2010

1P

Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo

De: Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo
Enviado em: sexta-feira, 27 de agosto de 2010 13:09
Para: Nilton Ricoy Torres
Assunto: ENC: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

CÓPIA

Fls 212 213
 Proc 2007.0198.818.1
 Maria da Glória Silva
 SMCB - SCS

De: José Alexandre de Freitas
Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2010 10:53
Para: Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo
Assunto: RES: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

Seguem abaixo informações atualizadas pelo nosso Setor de Fiscalização .

José Alexandre de Freitas
 SP-IP/CPDU
 SMSP
 2808 3673
<http://ipiranga.prefeitura.sp.gov.br>

De: Elaine Avilla
Enviada em: quinta-feira, 26 de agosto de 2010 18:37
Para: José Alexandre de Freitas
Cc: Sérgio Batista do Nascimento
Assunto: ENC: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

ARBORIZAÇÃO EM ESTACIONAMENTO**LEI 13.319/02 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.419/04**

LOGRADOURO	NÚMERO	AUTO DE INTIMAÇÃO	S.Q.L.
Rua Lino Coutinho	990	51.385	040.135.0090-6
Rua Sargº Mor Ramos Cordeiro	96	51.386	050.115.0028-4
Rua Vigário Albernaz	739	51.564	046.029.0212-1
Rua Gama Lobo	2124	51.565	043.103.0070-7
Rua Nova Lousã	125	51.566	046.202.0077-8
Rua Ribeiro do Amaral	400		043.047.0002-2
Av. Cursino	1450	51.549	049.013.0097-1
Av. Cursino	1321	51.550	049.163.802-0
Rua João de Santa Maria	152	51.630	048.080.0045-8

Elaine Avilla
 Unidade Técnica de Fiscalização
 Subprefeitura de Ipiranga
 2808-3576/9410-3144
<http://ipiranga.prefeitura.sp.gov.br>

De: José Alexandre de Freitas
Enviada em: quinta-feira, 26 de agosto de 2010 16:35
Para: Sérgio Batista do Nascimento; Elaine Avilla
Assunto: ENC: MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/10 - URGENTE

Vamos cumprir o prazo.

José Alexandre de Freitas
 SP-IP/CPDU

27/8/2010

São Paulo, 24 de agosto de 2010

Memorando nº 007/2010 - CPDU

CÓPIA

SMSP / SGUOS
Sr. Supervisor Geral

Fls. 214-215
Proc. 2007.0198.818.1

Maria de Fátima Silva
SMSP-SGUOS

Ref.: Memorando Circular nº 034/SMSP/SGUOS/2010

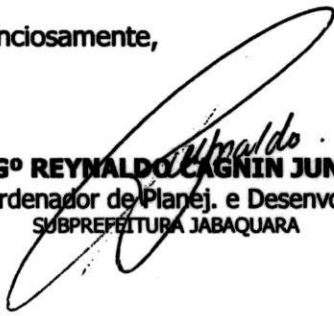
Em atenção ao solicitado no memorando em referência segue abaixo nossas informações:

As ações fiscalizatórias que visam verificar o cumprimento da legislação são desenvolvidas "de ofício", através de planejamento estabelecido pela Subprefeitura ou mediante notícia de irregularidade.

A Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura é responsável pela coordenação das ações fiscais executadas pelo quadro de Agentes Vistores.

A Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, junto com a Unidade de Aprovação tem respeitado aplicabilidade da Lei 13.319/02 e Decreto 44.419/04, sendo que nos últimos 12 (doze) meses foram aprovados 03 (três) projetos que se enquadram nas disposições da referida Lei, e que ainda não foram objeto de auto de conclusão nesta Subprefeitura.

Atenciosamente,


ENGº REYNALDO CAGNIN JUNIOR
Coordenador de Planej. e Desenvolvimento Urbano
SUBPREFEITURA JABAQUARA

RCJ/mef



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

MO - 014 nº 004/SMSP/SGUOS/2010 em 02/08/10 (a)

Sueli E. Zago
R.F. 618.752.8-02
SP-MB/CPDU

SP-MB/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor

CÓPIA

Segue para vossa ciência.

28/07/2010

Eng.º Osmar Dias dos Santos
Coordenador
R.F. 618.752.8 - SP-MB/CPDU

Fls. 270-221
Proc. 2007.0198.8/8.1

Maria de Lurdes Silva
SMSP-SGUOS

Sust - UN. A P 201
Sr. chefe

Para providências.

Mário Tadeu Sakate
Supervisor
R.F. 626.424.7-SP-MB/CPDU

29/07/10

A
CPDU/SUSL
Sr. Supervisor

Informamos que não corremos no Setor de Apracção, processos para aprovação de Estacionamentos dispostos, de acordo com elencados, portanto, não foram aplicados nessa etapa de aprovação

os termos de lei em questão.

SP 02/08/10

Eng. Roseli C. B. Silva
RF: 863.015.7.01
CP-MB

EPDU
em coordenação

Conforme a informação da
Sa. de Fe de Agrodécia, mas
consta no setor de Agrodécia
nenhuma solicitação de análise
de Projeto de estacionamento
descoberto. Portanto não houve
aplicação da Lei 13319/2002 e
decreto 44419/2004.

Mário Tadeu Sampaio
Supervisor
R.F. 626.424.7-SPMB/EPDU

10/08/10

Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)
sob nº(s) 07

em 13/08/2010

(a)

Odete César Cabre
RF: 618.463.4.01
CP-MB



227 222
Proc. 2007.0198-818.1

FILOSOFIA ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Promover e assegurar a qualidade de vida dos cidadãos

VISÃO

Ser reconhecida como excelência na gestão pública até 2015

VALORES

Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Ética, Transparência, Eficiência, Excelência

CÓPIA

Do TID 6243988

Folha de Informação nº 08

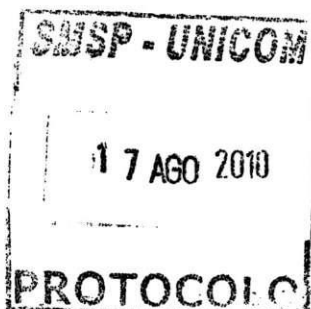
Maria Helena
Asses. Exec. de Comunicação
RF. 783.775.5 - SP/MB

A SGUOS – Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo
A/C Sr. Alfonso Orlandi Neto

Conforme informação da
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta
subprefeitura, por não haver solicitação de aprovação para implantação
de estacionamento em área aberta, não houve aplicação da lei
13.319/2002 e decreto 44.419/2004.

Sem mais,

SP/13/08/2010



Beto Mendes
Edilberto Ferreira Beto Mendes
Subprefeito – M'Boi Mirim
SPMB



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Fls. 227

Proc. 2007.0198.818.1

Maria de Fátima Silva
SIMP-EGUOS

PROGRAMA
QUALIDADE NA GESTÃO
PÚBLICA

CÓPIA

Folha de informação n°. 07

Do: Tid 6. 243.981

Em 23/07/2010

a)

Eng.º Claudio Teles de Lima
Supervisor Técnico de Fiscalização
SP.MG / CPDU

Sp.MG / CPDU
Sr. Coordenador

Informamos que a forma de controle da fiscalização e aplicação da Lei e Decreto, depende de Ação Conjunta das Supervisões de Fiscalização e Licenciamento, sugerimos Operação conjunta com Agentes Vistores e Técnicos nos grandes estacionamentos, esclarecemos que os Estacionamentos do Shopping Center Norte e Lar Center, estão amparados em Laudos Técnicos, pois estão instalados sobre Aterro Sanitário, não podendo haver perfurações.

Os demais itens deverão ser informados por "SUSL" pela competência.

Eng.º Claudio Teles de Lima
Supervisor Técnico de Fiscalização
SP.MG / CPDU

SP.MG/CPDU
26/07/2010
[Assinatura]

do processo nº *Tid. me 6243.981/2010* em *02/08/10* a)

Manoel
Marta Aparecida L. Bonatti
RF: 579.463.3.01
AR/MG/SUOS

CPDU-SUSL

Sr(a). Supervisor(a)

CÓPIA

Informamos que nos últimos 12 meses, não houve liberação de Alvarás de Aprovação e Execução referente a estacionamento descoberto, de categoria de uso NR2, com mais de 40 vagas.

30-jul-10

Fls *921 232*
Proc *2007.0198.818.1*
Marta da Fátima Silva
SMSP-SUOS

Helena
HELENA NATALIA SCHULTE
Chefe da Unidade de Aprovação
SUSL-SP/MG

CPDU
Li. coordenador

com as informações solicitadas

Ricardo
Engº Ricardo Fraticci
SUOS - SP/MG
RF: 512.772.9.01

18/08/11

SP-MG/CPDU

19/08/2010
[Signature]



PROGRAMA
QUALIDADE NA GESTÃO
PÚBLICA

Fls. 237 233
Proc. 2007.0198.818.1
Mora da Costa Silva
Ass. Ex. 100

TID nº. 6243981

CÓPIA

Folha de informação nº 10

Em 19 / 08 / 2010

a) 

À
SMSP / SGUOS
SENHOR SUPERVISOR GERAL,

Estamos encaminhando o presente a V. S.ª
com as informações da Supervisão Técnica de Uso e Ocupação
do Solo desta Coordenadoria para conhecimento,
prosseguimento e o que couber.

S. P. 19 / 08 / 2010.


AUGUSTO CEZAR CARDOSO
Coordenador de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
R. 308.282.2
SP-MG / CPDU

/srm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 12

Do Memorando Circular nº 034/SMSP/SGUOS/2010, em 20/08/2010 (a).....

SMSP/SGUOS
Sr. Supervisor Geral

CÓPIA

Engº Antonio C. S. de Souza
Coord. de Planej. e Desenv. Urbano
SP-MP

Em atenção ao solicitado na inicial tenho a informar que não localizamos 01 (um) obra aprovada e já realizada, nos termos da Lei nº 13.319/02 e Decreto nº 44.419/04, nos últimos 12 meses.

Para cumprimento à legislação supra citada a Supervisão de Uso do Solo e Licenciamentos – SUSL exige o atendimento aos artigos nºs 5º, 6º e 7º do Decreto nº 44.419/04 quanto à apresentação peça gráfica representando a disposição do plantio da vegetação para a análise dos pedidos de Alvará de Aprovação; inclui nota no Alvará de Execução informando aos interessados que, por ocasião do pedido de Certificado de Conclusão, deverá ser declarado o total atendimento das disposições da Lei nº 13.319/02 e Decreto nº 44.419/04 e a comprovação do atendimento à citada legislação nos requerimentos de Alvarás de Autorização e suas renovações, ou de Autos de Licença de Funcionamento, mediante declaração dos requerentes e apresentação de material fotográfico ilustrativo. Na possibilidade de indeferimento do pedido de licenciamento ou se o material fotográfico apresentado não for suficiente para a comprovação ao atendimento à Lei nº 13.319/02 e Decreto nº 44.419/04, a Supervisão de Fiscalização é comunicada para realização de vistoria ao local e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. Também são realizadas fiscalizações rotineiras e atendimento a reclamações a fim de verificar o atendimento à legislação vigente.

Foi constatada a existência de 01 (um) estacionamento aprovado que se encontra construído, nos últimos 12 meses.

Desde a efetiva vigência da legislação supra citada foram aprovados 02 (dois) estacionamentos nos termos da Lei nº 13.319/02 e Decreto nº 44.419/04, sendo que 01 (um) deles não está sendo exercida a atividade de estacionamento.

Nos últimos 12 meses foi concedido 01 (um) Alvará de Aprovação e Execução para estacionamento de veículos na forma do disposto na Lei e Decreto supra citados.

20/08/2010

Engº Antonio C. S. de Souza
Coord. de Planej. e Desenv. Urbano
SP-MP

Fls. 247
Proc. 2007-0198-818.1

Maria da Glória Silva
SMSP/SGUOS

Folha de Informação nº 06

Do(a) OTID 629.42+2

em 13/08/10

ENGº FERNANDO SALLES
(a) R.F. 502.738-1
Supervisor de Uso do Solo e Licenciamento
SUSL/CPDU/SP-PE

CPDU/SP-PE
SP COORDENADOR:

CÓPIA

Fis

Proc. 2007.018.818.1

Maria da Penha Lima
SUSL-SP-PE

COM RELAÇÃO AO CONTRA NO PRESENTE
MEMORANDO CIRCULAR TEMOS A INFORMAR QUE
OS TÉCNICOS DAS NOSSAS UNIDADES TÉCNICAS, SEJA
DE LICENCIAMENTO OU MESMO DE APROVAÇÃO, JÁ
OBSERVAM QUANDO DA ANÁLISE DOS RESPECTIVOS PEDIDOS
SOB SUAS TUTELAS, AOS REGULAMENTOS IMPOSTOS
PELA EDICAO DA LEI 13.319/02, RECREO Nº
44.419/04.

OUTROSSIM, INFORMO QUE REPRODUZIR A INTE
GRA DESTA MEMORANDO CIRCULAR, NO QUAL RATIFICAREI
JUNTO AOS TÉCNICOS DESTA SUSL/CPDU/SP-PE A CON
DUTA SOLICITADA.

SA 13/08/2010
[Assinatura]
ENGº FERNANDO SALLES
R.F. 502.738-1
Supervisor de Uso do Solo e Licenciamento
SUSL/CPDU/SP-PE



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

Folha de Informação nº 07

**DO MEMO CIRCULAR 034/SMSP/SGUOS/2010,
(TID: 6.243.842)**

Milton Batista Rodrigues
RF: 522.553-1.01
SP-SM

Fls

260 261
Proc. 2007-0198-818-1

SPSM/CPDU

SENHOR COORDENADOR:

CÓPIA

Marta de Fátima Silva
SMSP-SGUOS

**Assunto: Atendimento ao requerimento nº 2010, referente a Lei
13.319/2002, regulamentada pelo Decreto 44.419/04.**

Em atenção ao solicitado no Memorando Circular nº 034/SMSP/SGUOS/2010, informamos a V.S^a., que conforme levantamento efetuado na área de jurisdição desta Subprefeitura, emitimos 03 (três), auto de Intimações, nos termos da Lei 13.319/2002, devidamente atendida, no prazo determinado.

Assim, à vista do exposto, pedimos enviar o presente a SMSP/SGUOS, face prazo legal em curso.

São Paulo, 27/08/2010.

DECIO SOARES DE LIMA
SUPERVISOR TÉCNICO
S.FISC/CPDU
SPSM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

São Paulo, 27 de agosto de 2010.

Memorando nº /SPVM/CPDU/2010

CÓPIA

Fls. 263 264
Proc. 2007.0198.818.1
Marta de Fátima Silva
SMSP-SGUOS

SMSP/SGUOS

Senhor Supervisor Geral

Em resposta ao Memorando 034/SMSP/SGUOS/2010 quanto aos questionamentos do requerimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública apurei junto às Supervisões de Fiscalização e de Uso e Ocupação do Solo e Licenciamento, tenho a informar o seguinte:

- a. Foram aprovados ou Licenciados 7(sete) estacionamentos descobertos atendendo à legislação vigente.
- b. Compete ao Supervisor de Fiscalização a programação das ações fiscais em estacionamentos para verificação de possíveis irregularidades bem como compete a SUSL. A indicação dos locais que estão sendo objeto de análise.
- c. Respondido no item a.
- d. Todos os estacionamentos aprovados, em princípio, o foram em obediência aos requisitos legais e, em caso de denúncias ou fiscalizações de rotina podem ser submetidos à verificação quanto à manutenção daquilo que aprovado foi.
- e. Prejudicado face à falhas na tramitação e não haver cadastro específico para tal esclarecendo que a quantidade aprovada foi feita após levantamento junto aos técnicos sendo certo que remeteremos os números dos processos tão logo termine o levantamento em questão

Atenciosamente

ADILSON ALVES DE MORAIS
Coordenador de Planejam. e Desenvolvim. Urbano
CPDU/SPVM

CÓPIA

SUBPREFEITURA		Aplicação Lei 13.319/2002	Aplicação Decreto 44.419/2004	TIDE
		Supervisão Aprovação e Licenciamento	Supervisão de Fiscalização	
AD	Cidade Adhemar	Não informado	Não informado	264-265 Proc. 2007.0198818.1 Marla de Fátima Silva SASP-AGUOS
AF	V. Aricanduva	Sim. Protocolados os seguintes Processos: PA 2010-02729-00 não possui árvores PA 2010-30135-00 não possui árvores PA 2010-00504-00 não possui árvores	Shopping Anália Franco (atende ao Decreto 44.419/2004)	
BT	Butantã	Não informado	Não informado	
CL	Campo Limpo	Sim Sem ocorrências	Ações Fiscalizatórias realizadas "de ofício" sob notícia de irregularidade	
CS	Capela do Socorro	Não informado	Não informado	
CT	Cidade Tiradentes	Sem ocorrência (Fl. nº 187/ verso)	Sem ocorrência (Fl. nº 187/ verso)	
CV	Casa Verde	Sim	Não informado	
EM	Ermelino Matarazzo	Sim: 1 Alvará Aprov/Exec P.A. 2010-13686-00	Não informado	
FÓ	Freguesia do Ó	Sim (2 Alvarás Aprov/ Exec. Edif.) : P.A. 2010 - 1995 - 00 (Fl. 179/180) P.A. 2010 - 10947- 00 (Fl.179/180)	Não informado	
G	Guaianases	Não informado	Não informado	
IP	Ipiranga	Não informado	Ocorrência de Ação Fiscal AI 51.385, SQL 040.135.0090-6 AI 51.386, SQL 050.115.0028-4 AI 51.564, SQL 046.029.0212-1 AI 51.565, SQL 043.103.0070-7 AI 51.566, SQL 046.202.0077-8 AI , SQL 043.047.0002-2 AI 51.549, SQL 049.013.0097-1 AI 51.550, SQL 049.163.802-0 AI 51.630, SQL 048.080.0045-8	
IQ	Itaquera	Não informado	Não informado	
IT	Itaim Paulista	Não informado	Não informado	
JA	Jabaquara	Sim Aprovados 3 projetos nos últimos 12 meses enquadrados nas disposições da Lei 13.319/02	Ações Fiscalizatórias "de ofício" sob notícia de irregularidade	
JT	Jaçanã / Tremembé	Não informado	Não informado	

SUBPREFEITURA	Aplicação Lei 13.319/2002	Aplicação Decreto 44.419/2004	TIDE
	Supervisão Aprovação e Licenciamento	Supervisão de Fiscalização	

LA	Lapa	Não informado	Não informado	Fls. 265-266 Proc 2007-0198-818.1 Maria de Fátima Silva SMT-AGUOS
MB	M'Boi Mirim	Sem ocorrência	Sem Ocorrência por não haver na área estacionamentos com as características indicadas na Lei 13.319/2002	
MG	V. Maria / Guilherme	Sim Não houve Alvarás de Aprov. Exec. Expedidos nos últimos 12 meses	Não há Ocorrências. Estacionamentos do Lar Center e Shopping Center Norte, amparados em Laudos Técnicos	CÓPIA
MO	Mooca	Não informado	Não informado	
MP	São Miguel	Sim P. A. 2010/01662-00 P. A. 2008/09234-00	Não informado	
PA	Parelheiros	Não informado	Não informado	
PE	Penha	Sim, Sem ocorrência	Não informado	
PI	Pinheiros	Não informado	Não informado	
PJ	Pirituba	Não informado	Não informado	
PR	Perus	Não informado	Não informado	
SA	Santo Amaro	Não informado	Não informado	
SÉ	Sé	Não informado	Não informado	
SM	São Mateus	Não informado	Ocorrência de Ação Fiscal: Foram emitidos 03 Autos de Intimação nos termos da Lei 13.319/2002	
ST	Santana / Tucuruvi	Não informado	Não informado	
VM	Vila Mariana	Sim: Foram aprovados e licenciados 7 (sete) estacionamentos nos termos da Lei 13.319/2002	Sem ocorrências	
VP	Vila Prudente	Não informado	Não informado	

Submetemos o presente anexo à elevada consideração de Vossa Senhoria, com as informações prestadas pelas Subprefeituras.

ARQ. NILTON RICOY TORRES
SGUOS



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

SUPERVISÃO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

folha de informação nº. 266

do Processo 2007 – 0.198.818 – 1 em 27/08/10

(a).....

INFORMAÇÃO Nº 214/SMSP/SGUOS/2010

Interessado:- Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:- Requerimento de Vereador

Maria da Fátima Silva
27/08/2010

CÓPIA

SMSP / SGUOS

Sr. Supervisor Geral

Tendo em vista o solicitado no Requerimento nº 2010 referente às providências adotadas pelas Subprefeituras em relação ao cumprimento da Lei 13.319/2002 e seu Decreto regulamentador nº 44.419/2004, fazemos acompanhar, em anexo, as manifestações, até o momento fornecidas pelas Subprefeituras em resposta ao referido memorando e a consolidação, em quadro, dos dados neles contidos.

Submetemos o presente à elevada consideração de Vossa Senhoria, com as informações que o acompanham em anexo.

ARQ. NILTON RICOY TORRES
SGUOS

SMSP/ATAJ

Sr. Procurador Chefe:

Encaminhamos o presente para prosseguimento.

ARQ. ALFONSO ORLANDI NETO
SUPERVISÃO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
SMSP/SGUOS





Folha de informação n° 268 269

Do Processo Administrativo nº 2007-0.198.818-1

Assunto: Requerimento de informações referentes ao cumprimento da Lei nº 13.319/02 e do Decreto nº 44.419/04, no âmbito das Subprefeituras.
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Penna

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe,

CÓPIA

Tendo em vista a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de a Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo intensificar, junto às Subprefeituras, a cobrança de resposta ao Memorando Circular nº 034/SMSP/SGUOS/2010 (fls. 190/191), em razão do esgotamento do prazo para devolução dos autos a essa Assessoria (fl. 192), e à vista da Informação nº 1.214/SMSP/SGUOS/2010 apresentada pela Supervisão Geral (fl. 263), tendo sido juntados neste processo novos elementos com o intuito de instruí-lo, restituo-lhe o presente com as informações prestadas por inúmeras Subprefeituras referentes à aplicação da Lei nº 13.319/2002 e do Decreto nº 44.419/2004.

Por fim, cumpre ressaltar que, com o objetivo de facilitar a visualização do quanto informado por tais Subprefeituras, o técnico da SGUOS organizou um quadro contendo a síntese dos dados fornecidos por elas, acostando-o às fls. 264/265.

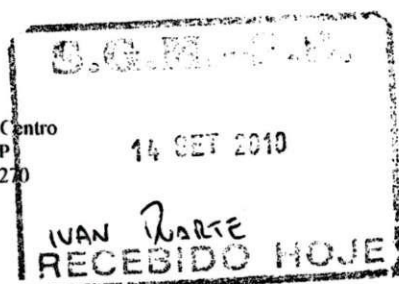
São Paulo, 10 de SETEMBRO de 2010.


MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO
Respondendo pela Chefia de Gabinete
SMSP



SMSP/ATAJ/JPMSE

Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro
Cep: 01009-000 – São Paulo – SP
Telefone: 3101-5050 – Fax 3241-3270



À SGP-15
Em 22/09/10
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 22/09/10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. C. P.
Sl, 22/09/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 23/09/10 às 18h

Th
HELIO HIDEKI TAKAMACHI
Secretário - F.P. 11.123